ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.443 / 2011.

Denomina via pública de Rua Hilmar Pedrinho Wilvert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no Município de Rua Hilmar Pedrinho Vilvert a Rua que tem seu início na Estrada Geral Rio Novo e término na propriedade da família Vilvert, com a extensão de 550,00 e pista de rolagem de 12,00 m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 17 de Outubro de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL